

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 638ece263717468b13daf9263ca41af5

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº
0002/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ Inexigibilidade nº 0002/2022

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 0063/2022 e Inexigibilidade nº 0002/2022 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, estabelecida na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02, Jardim Oriental,

Imperatriz, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF Nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), referente ao licenciamento, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, em conformidade com o que prevê o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

São João do Paraíso - MA 13 de julho de 2022

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

068
Processo nº 063-2022
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 848e0e1ecfdc8decfce52c9aea077d2e

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 165/2022 PROCESSO ADM. Nº 039/2022

**ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 165/2022
PROCESSO ADM. Nº 039/2022**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA inscrita no CNPJ Nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Educação, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação 328.889.293-68 e RG nº 058319222019-4 SESP/MA, denominada **contratante** e, do outro lado **CONTRATADA** a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº do CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 039/2022** e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão do item: 2 - Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado o valor unitário do item conforme descrito abaixo:

O valor do item 02 que antes era de R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais) passará a ser de R\$ 3.358,75 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assim, o valor total do item 02 que antes era R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais) passará a ser de R\$ 13.435,00 (Treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 13.951,98 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

O reajuste foi de 25%, conforme solicitado e pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

Segue planilha abaixo:

Como era antes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 2.687,00	R\$ 10.748,00

Como ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 3358,700	R\$ 13435,00